

**TERMO ADITIVO 04****CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA MENOR MELHOR**

<b>QUADRO 01</b>			
<b>CONTRATANTE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	<b>CNPJ</b>	18.972.378/0007-08
<b>END.</b>	Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás		
<b>REP. LEGAL</b>	Bruno Pereira Figueiredo	<b>CPF</b>	598.190.571-91
<b>CONTRATADA</b>	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - IAM	<b>CNPJ</b>	02.615.276/0001-00
<b>END.</b>	Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 760, Vila Amália, Rio Verde – Goiás.		
<b>REP. LEGAL</b>	Adeline Campos Bernardes de Andrade	<b>PROF.</b>	Empresária
<b>CPF</b>	313.839.041-20	<b>RG</b>	3.753.477 – PC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 144/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **90 (noventa) dias**, sendo o inicial em **12/06/2019** e termo final em **10/09/2019**.

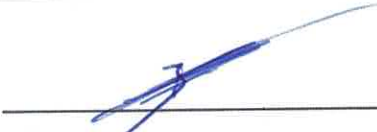

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 11 de junho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR - IBGH</b>	<p>Instituto de Assistência a Menores <b>Selma Aparecida Borges</b> Vice-Presidente</p>  <b>ADELINE CAMPOS BERNARDES DE ANDRADE</b> <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - IAM</b> <p>Instituto de Assistência a Menores <b>Adeline Campos Bernardes de Andrade</b> Presidente</p>

